## PORTARIA n.086/2015 DE 15/04/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS TOFFOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o atestado do Drº Tales José Lunardi, CRM -SC N. 2915 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1° -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS TOFFOLO, por tempo indeterminado a partir de 14/04/2015.

Art.2° -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 15 de abril de 2015.

Valmir Locatelli Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume. Geltrudes Toffolo Santin Servidora Designada